



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.061/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 11/12/16.


Servidor Público Legislativo

"Altera dispositivo das Leis Municipais nº684/2010 e 699/2016, concedendo 10%(dez por cento) de reposição salarial aos servidores do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 e 10% para o exercício de 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, nos termos do parágrafo 7º do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e do § 7º do artigo 213 do Regimento Interno, após silêncio do Prefeito, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O Anexo III da Lei Municipal nº.684/2010 vigorará a partir do dia 01/01/2017 com a seguinte redação:

CARREIRA	PADRÃO												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	1.184,59	1.255,67	1.331,01	1.410,87	1.495,52	1.585,25	1.680,36	1.781,19	1.888,06	2.001,34	2.121,42	2.248,71	2.383,63
II	1.304,38	1.382,64	1.465,60	1.553,54	1.646,75	1.745,55	1.850,29	1.961,31	2.078,98	2.203,72	2.335,95	2.476,10	2.624,67
III	1.394,89	1.478,58	1.567,30	1.661,33	1.761,01	1.866,67	1.978,68	2.097,40	2.223,24	2.356,63	2.498,03	2.647,91	2.806,79
IV	1.627,55	1.725,20	1.828,71	1.938,44	2.054,74	2.178,03	2.308,71	2.447,23	2.594,07	2.749,71	2.914,69	3.089,57	3.274,95
V	1.857,53	1.968,98	2.087,12	2.212,34	2.345,08	2.485,79	2.634,94	2.793,03	2.960,61	3.138,25	3.326,55	3.526,14	3.737,71
VI	2.276,01	2.412,57	2.557,32	2.710,76	2.873,41	3.045,81	3.228,56	3.422,28	3.627,61	3.845,27	4.075,99	4.320,55	4.579,78
VII	2.688,62	2.849,94	3.020,93	3.202,19	3.394,32	3.597,98	3.813,86	4.042,69	4.285,25	4.542,37	4.814,91	5.103,80	5.410,03

Art.2º. O Anexo III da Lei Municipal nº.684/2010 vigorará a partir do dia 01/01/2018 com a seguinte redação:

CARREIRA	PADRÃO												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	1.303,05	1.381,23	1.464,11	1.551,95	1.645,07	1.743,77	1.848,40	1.959,30	2.076,86	2.201,47	2.333,56	2.473,58	2.621,99
II	1.434,82	1.520,91	1.612,16	1.708,89	1.811,42	1.920,11	2.035,32	2.157,44	2.286,88	2.424,09	2.569,54	2.723,71	2.887,14
III	1.534,38	1.626,44	1.724,03	1.827,47	1.937,12	2.053,34	2.176,54	2.307,14	2.445,56	2.592,30	2.747,84	2.912,71	3.087,47
IV	1.790,30	1.897,72	2.011,59	2.132,28	2.260,22	2.395,83	2.539,58	2.691,96	2.853,47	3.024,68	3.206,16	3.398,53	3.602,44
V	2.043,28	2.165,88	2.295,83	2.433,58	2.579,59	2.734,37	2.898,43	3.072,34	3.256,68	3.452,08	3.659,20	3.878,75	4.111,48
VI	2.503,61	2.653,83	2.813,06	2.981,84	3.160,75	3.350,40	3.551,42	3.764,51	3.990,38	4.229,80	4.483,59	4.752,60	5.037,76
VII	2.957,48	3.134,93	3.323,03	3.522,41	3.733,75	3.957,78	4.195,24	4.446,96	4.713,78	4.996,60	5.296,40	5.614,18	5.951,03



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do art.1º e art.2º desta Lei correrão conforme descrição abaixo:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001100.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas;

3319113000 - Obrigação Patronais RPPS

b) FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM 24 MESES.

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2018
Vencimentos e vantagens	47.093,66	98.896,68
Encargos (IPRESF)	6.066,99	12.740,68
TOTAL	55.177,65	113.655,36

Art.4º. O Anexo II da Lei Municipal nº.699/2010 vigorará a partir de 01/01/2017 com a seguinte redação:

ÓRGÃO	CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Procurador Geral da Câmara - PGC	Procurador Geral da Câmara	CC-1	1	5.457,10
Chefe de Gabinete - GAB	Chefe de Gabinete	CC-2	1	4.658,50 *
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Controlador Geral da Câmara	CC-2	1	
Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOO	Chefe de Deptº de Com. e Cerimonial	CC-3	1	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Agente de Unidade de Controle Interno	CC-3	1	
Departamento de Finanças	Agente Contábil-Financeiro	CC-3	1	2.662,00
Gabinete do Presidente - GAB	Chefe de Transporte	CC-4	1	2.462,35
Assessor Parlamentar da Presidência III - ASEPARP3	Assessor Parlamentar da Presidência III	CC-5	1	1.597,20
Assessor Parlamentar da Presidência II - ASEPARP2	Assessor Parlamentar da Presidência II	CC-5	1	
Assessor Parlamentar da Presidência I - ASEPARP1	Assessor Parlamentar da Presidência I	CC-6	1	1.464,10
Assessor Parlamentar - ASERPAR	Assessor de Mandato Parlamentar	CC-7	8	1.064,80
Assistente de Serviços Gerais - ASG	Assistente de Serviços Gerais	CC-8	1	931,00

Art.5º. O Anexo II da Lei Municipal nº.699/2010 vigorará a partir de 01/01/2018 com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO	CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Procurador Geral da Câmara - PGC	Procurador Geral da Câmara	CC-1	1	6.002,81
Chefe de Gabinete - GAB	Chefe de Gabinete	CC-2	1	5.124,35
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Controlador Geral da Câmara	CC-2	1	
Departamento de Comunicação e Cerimonial - DECOC	Chefe de Dept ^o de Com. e Cerimonial	CC-3	1	2.928,20
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Agente de Unidade de Controle Interno	CC-3	1	
Departamento de Finanças	Agente Contábil-Financeiro	CC-3	1	
Gabinete do Presidente - GAB	Chefe de Transporte	CC-4	1	2.708,59
Assessor Parlamentar da Presidência III - ASEPARP3	Assessor Parlamentar da Presidência III	CC-5	1	1.756,92
Assessor Parlamentar da Presidência II - ASEPARP2	Assessor Parlamentar da Presidência II	CC-5	1	
Assessor Parlamentar da Presidência I - ASEPARP1	Assessor Parlamentar da Presidência I	CC-6	1	1.610,51
Assessor Parlamentar - ASEPAR	Assessor de Mandato Parlamentar	CC-7	8	1.171,28
Assistente de Serviços Gerais - ASG	Assistente de Serviços Gerais	CC-8	1	1.024,10

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do art.4º e art.5º desta Lei correrão conforme descrição abaixo:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001100.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3319011000 — Vencimentos e Vantagens Fixas;
3319013000 - Obrigação Patronais RGPS

b) FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário;

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM 24 MESES.

Descrição	Exercício 2017	Exercício 2018
Vencimentos	R\$ 18.508,36	R\$ 38.867,55
Encargos (INSS)	R\$ 3.886,75	R\$ 8.162,18
TOTAL	R\$ 24.412,11	R\$ 49.047,73

Art.7. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini em 11 de Dezembro de 2016.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.